



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de novembro de 2014 - Nº 4741

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 773/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA CLAUDIA MOREIRA CIPRIANO	SEME	05 DIAS	06/10/2014	32898/2014
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	SEMDES	21 DIAS	16/09/2014	32220/2014
DEISIDE LONGUE BUENO	SEME	05 DIAS	13/10/2014	33804/2014
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	05 DIAS	13/10/2014	33800/2014
FABRICIO CARVALHO LOPES	SEMO	05 DIAS	15/07/2013	25090/2013
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	54 DIAS	06/10/2014	33006/2014
JULIANA GOMES PERIM CARNEIRO	SEMUS	01 DIA	15/08/2014	26923/2014
		03 DIAS	10/09/2014	29758/2014
		02 DIAS	08/10/2014	33264/2014
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	30 DIAS	29/08/2014	28346/2014
MICHELI GAZONI DE AGUIAR	SEME	10 DIAS	16/09/2014	33925/2014
RUBIA APARECIDA BARRETO FEU	SEME	04 DIAS	07/10/2014	33208/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 781/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 271/2014 10/11/2014	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino da educação básica do município de Cachoeiro de Itapemirim conforme as especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 018/2014	1 - 34.598/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 782/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE**,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 272/2014 10/11/2014	CASA DOS UNIFORMES EIRELI – EPP	Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino da educação básica do município de Cachoeiro de Itapemirim conforme as especificações do Anexo I, itens nº 001, 002, 004, 005 e 006, do Edital de Pregão nº 018/2014	1 – 34.596/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 788/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 274/2014 12/11/2014	CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	Aquisição de cimento, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 007/2014	1 – 33.588/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 789/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO EM PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 27.228/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **FABIANA GARCIA PIOVEZAN COELHO**, Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2014, em prorrogação a Portaria nº 1.007/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 790/2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.672/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **MARIA CRISTINA MATTEDI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA para a Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 10 de novembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 791/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
CLÁUDIA PARESCHI MARIN	SEMFA	05 DIAS	13/10/14	34.474/14
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	SEMFA	02 DIAS	16/10/14	35.034/14
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	10 DIAS	28/10/14	35.640/14
LORENA BANDEIRA GOMES MODOLO	SEMUS	01 DIA	22/10/14	35.484/14
LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES	SEME	07 DIAS	17/10/14	34.827/14
MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	SEMFA	01 DIA	24/10/14	35.645/14
MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA SILVA	SEME	07 DIAS	22/10/14	35.809/14

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 796/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SÔNIA MARIA COSTA DOS SANTOS SOARES	SEMDES	15/10/2014	33.970/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 275/2014.

CONTRATADA: COMERCIAL FERUMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 007, 008 e 009*, do Edital de Pregão nº 018/2014.

VALOR: R\$ 909.323,45 (novecentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do FNDE – QSE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.200**, Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700000001 – TRANSF SALARIO – EDUCAÇÃO QSER**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.201**, Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700000001 – TRANSF SALARIO – EDUCAÇÃO QSER**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amós Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Claudio Teixeira da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –34.594/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
--

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000388/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou

autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSV4483	256230	GM00864757	03/05/2014	550-9/00
MSZ4517	256230	GM00870433	10/06/2014	736-6/02
MSZ4517	256230	GM00870883	10/06/2014	736-6/02
MSZ4517	256230	GM00871020	10/06/2014	736-6/02
MTQ6368	256230	GM00871421	26/06/2014	736-6/01

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO/SEMFA/ST/GFT/Nº 026/2014
REF. AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6544/2014

À LACERDA, FRANCO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Praça Pedro Cuevas Junior, nº 26 – Sala 308, Bairro Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29.300 – 035

Em decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, o Auto de Infração acima relacionado foi julgado **IMPROCEDENTE**, ficando o contribuinte ciente do cancelamento do auto de infração epigrafado, ressalvando o direito de a Fazenda Pública recorrer de ofício ao Conselho Municipal de Contribuintes conforme **Artigo 258 da Lei 5394/2002**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Novembro de 2014.

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
Gerente de Fiscalização Tributária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(REGISTRO DE PREÇOS)

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 048/2014

Processo Administrativo nº. 8854/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Danny Benatto Ferreira da Silva - ME CNPJ: 07.023.457/0001-60					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit.	Valor. Total
01	06	Unidades	34515 - Cartucho compatível com impressora HP office jet 3680 all-in-one, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 29,60	R\$ 177,60

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-32773/2014
Objeto adquirido	Material de Copa e Cozinha / Limpeza e Higieneização
Nº do Empenho	188 e 189
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.21 / 3.3.90.30.22
Data de empenho	10/10/2014
Valor	R\$ 3.248,20
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Distribuidora Centro Sul EIRELI EPP
CNPJ contratado	06.190.976/0001-50

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-34555/2014
Objeto adquirido	Serviço de reparo de notebook
Nº do Empenho	223
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.71
Data de empenho	06/11/2014
Valor	R\$ 450,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Espaço Info LTDA ME
CNPJ contratado	13.080.327/0001-62

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ESCALA DE FÉRIAS – 2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com o que dispõe o art. 70 e seus parágrafos, da lei 4009/94 – estatuto dos servidores públicos civis do município de Cachoeiro de Itapemirim - torna pública a escala de férias dos servidores que integram o quadro efetivo, para o **exercício de 2015**, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	janeiro
ADRIANA P. DE OLIVEIRA FERNANDES	janeiro
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	fevereiro
ALBANA DE SOUZA MATTOS	dezembro
ANA RITA SANCHES R. SILVA	janeiro
ANGELA DE PAULA BARBOZA	janeiro-
ANIVALDO DE SOUZA	janeiro
ARACIA. FERNANDES DE SOUZA	janeiro
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	janeiro
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	setembro
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	janeiro

DILENA CLÁUDIA T. MODESTO	agosto
EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	maio
FABIANA LOPES DOS SANTOS	setembro
FLÁVIO ROCHA COELHO	abril
GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA	julho
GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA	fevereiro
GUSTAVO MOULIN COSTA	janeiro
IRENE POZZI MACHADO MORAES	janeiro
IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL	dezembro
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	julho
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	junho
KÁTIA MORAES DE BARROS	janeiro
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	junho
LIVIA MARCHEZI BORGES	julho
MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA	janeiro
MARIA DE FÁTIMA GRILLO	julho
MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA	dezembro
MATEUS REBONATO SANTOS	dezembro
OZANI GOMES DE MATOS	janeiro
PABLO LORDES DIAS	dezembro
PAULA TEIXEIRA GARRUTH	janeiro
PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	agosto
PAULO ROBERTO SECATO	janeiro
PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS	maio
REGINALDO TADDEI FIÓRIO	julho
RENAN SANTOS ANDRÉ	maio
ROGÉRIO CORRÊA	outubro
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	julho
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	julho
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	novembro
SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS	julho
STEPHANIE KARLA DARÓS	maio
TAMARA MOURETH ROSA	janeiro
THIAGO ATHAYDE VIANA	dezembro
WAGNER BAPTISTA RUBIM	agosto
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	setembro

Cachoeiro de Itapemirim-ES, novembro/2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CIRLENE VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 19.905.937/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 18491/2014, para a atividade 5.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, nº 69, Distrito de Itaoça – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1336

COMUNICADO

VICKI STONE LTDA EPP, CNPJ Nº 13.937.716/0001-61, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental APRA (Anuência Prévia Ambiental), por meio do protocolo Nº 35815/2014, para a atividade (IEMA) 12.01- Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânico, localizada na Avenida Doutor Edmar Soares da Silva, nº 03, Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1337

COMUNICADO

H. ROBSON DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: Nº09.238.168/0001-04 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo Nº 27685/2014, para atividade Coleta e transporte de líquidos e semissólidos proveniente de esgoto domésticos e águas pluviais. Localizada na Rua das Palmeiras, Nº015, Bairro Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 1338



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**